



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 83/2018

Maringá, 30 de janeiro de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de determinar a instalação de “quebra-molas” na Rua Bem-Te-Vi, em frente ao número 851, no Conjunto Residencial Ney Braga.

Trata-se de reivindicação da comunidade, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar novos acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo sugerido que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente, Vereador Odair de Oliveira Lima.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 31/01/2018, às 12:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0077147** e o código CRC **B5941260**.